



**PROJETO DE LEI Nº 029/2025, de 11 de junho de 2025.**

**Atribui nome ao Logradouro Públicos, tipo praça, no bairro Vista Alegre neste município, e da outras providências.**

O vereador **Jose Roberto Lopes de Alencar**, na qualidade de representante popular no Poder Legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, submete à apreciação dos seus pares o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "**Pedro Luiz**, a Praça localizada no bairro Vista Alegre com limitação com a Rua do Norte e Travessa Pedro Luiz, neste município.

**Art. 2º** A denominação se faz justa em homenagem ao senhor **PEDRO LUIZ DA COSTA MORAES** (in memoriam) e deverá constar em placas indicativas, documentos oficiais, e demais meios de identificação da referida praça.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "**Albertino Vieira de Moraes**", Demerval Lobão em 11 de junho de 2025.

**Jose Roberto Lopes de Alencar**  
(Neguim)  
Vereador PP